



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 296 /2010

PROTOCOLADA SOB Nº 1569 /2010

EM 30 / 11 / 2010

20012/11

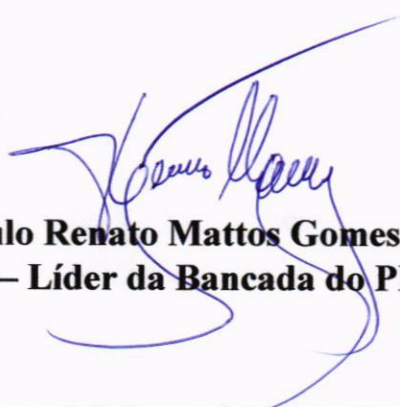
EXPEDIENTE	10 / 12 /2010	8593
ACEITO EM	03 / 01 /2010	8513
APROVADO EM		
REJEITADO EM		
ARQUIVO		

620

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de alterar a Lei 6.873/2010 concedendo auxílio-alimentação aos conselheiros tutelares, a exemplo dos demais servidores públicos municipais.

Justificativa: Em plenário.


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 29 de novembro de 2010.

VISTO

Presidente